



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 09 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1540/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2019

09 de maio de 2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.050/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

Art. 2º - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 09 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1540/2019 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 234/2019

09 de maio de 2019

SÚMULA: "DETERMINA A SUSPENSÃO DE INDENIZAÇÕES DE LICENÇA-PRÊMIO E A COMPRA/INDENIZAÇÃO PARCIAL DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos com pessoal, bem como o equilíbrio das contas municipais,

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as indenizações de licenças-prêmios, bem como a "compra/indenização" parcial de férias dos servidores, sendo que aqueles que saírem para seu gozo deverão cumpri-la integralmente.

Art. 2º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a rigorosa observação e cumprimento das disposições contidas neste Decreto, ficando a seu cargo, a divulgação entre seus colaboradores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Geraldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2019**

09 de Maio de 2019

Súmula: CONCEDE PENSÃO POR MORTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte da servidora pública municipal inativa FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **MANOEL ALEXANDRE DA CRUZ**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-Pr., portador da Cédula de identidade RG. nº 3.319.869-8., e inscrito no CPF/MF sob nº 210.337.659-53, cota vitalícia no percentual de 100%, em razão do falecimento da servidora inativa, FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ, com fundamento no artigo 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1955/2008 e inciso II, § 7º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais da pensão o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), correspondente a 100% de sua remuneração de contribuição, conforme cálculo de proventos e distribuição de quotas.

Art. 3º - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dado reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE MAIO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 09 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1540/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME
CNPJ nº.18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
Objeto: REFORMA DA CLÍNICA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, e

DA REDUÇÃO DA META FÍSICA
(art. 65, inciso I, "b", Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a planilha de serviços apresentado pelo engenheiro civil do município, o presente instrumento visa adequar as quantidades e valores dos itens, fazendo a alteração necessária, cuja planilha fica fazendo parte integrante deste aditivo, onde foram constatadas reduções, acréscimos e supressões, e as partes de comum acordo, resolvem promover a redução de meta física no valor de R\$ 4.266,30 (quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos, passando o contrato a vigorar com um valor global de R\$ 115.372,94 (cento e quinze mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato nº 193/2018, datado de 23 de julho de 2018.

Nova Londrina, 08 de maio de 2019.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 09 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1540/2019 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 061/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA, PRODUTOS DE HIGIERNE E MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 10 de maio de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 23 de maio de 2019 às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 236/2019**

09 de maio de 2019

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 65 e 66 da Lei 2.341/2011, de 14 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

a) Representação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:

Titular: Mauro Bernardelli

Suplente: Roberto Luiz Haddad

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Paulo Cesar Francischetti

Suplente: Avelino Alcione Colla

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Lurdes Soares

Suplente: Enis Moreno Gasques

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Geraldo Pereira da Silva

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

e) Representação da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Lívia Beatriz Calligher Ravache

Suplente: Maria Luzinete de Lima

f) Representação da EMATER:

Titular: Alexandre Capel Carvalho

Suplente: Luiz Carlos Marinotti

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE:

Titular: Rosemeire Alves de Oliveira Carvalho

Suplente: Cristiane Gardin Rolin da Rocha





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 09 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1540/2019 - 7 Pág(s)

b) Representação da Categoria Profissional de Engenharia Civil:

Titular: Rui Cleber da Silva

Suplente: Rafael Venturelli

c) Representação da Categoria Profissional de Arquitetura:

Titular: Tiago Oliveira

Suplente: Maria Isabela Setra

III – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representação da Associação Comercial:

Titular: Brasilísio Castro Neto

Suplente: Valdir Jose de Oliveira

b) Representação do Setor Comercial Imobiliário:

Titular: Valeria Simão Rodrigues

Suplente: Ranieri da Silveira

c) Representação do Setor Comercial de Construção Civil:

Titular: Rodrigo Marcello Rosa

Suplente: João Carlos Redana

d) Representação das Associações de Bairros:

Titular: Elizabeth Mercedes Haddad

Suplente: Lucia Canaver

e) Representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina:

Titular: Guiomar Nunes da Silva

Suplente: Gercindo da Rocha

f) Representação do Sindicato Patronal Rural de Nova Londrina:

Titular: Antônio dos Santos Pires

Suplente: Gino Yukihiro Kondo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE MAIO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 09 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1540/2019 - 8 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.30/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, FORNECIMENTO DE LANCHES, homologando e adjudicando em favor das empresas:

VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ 78.586.674/0001-07

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
REMOÇÃO DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - SENTADO - DE NOVA LONDRINA A CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA IDAS E VOLTA	UNI	310,00	165,0000	51.150,00
			Total:	51.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 de maio de 2019.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500